



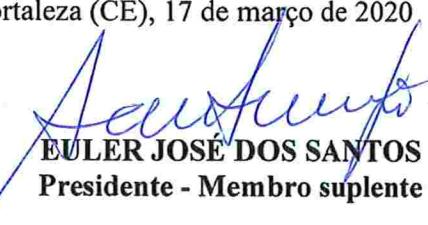
**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**Nº 01/2020**

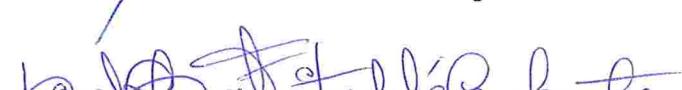
O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, em sua 587ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tendo em vista o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e, tendo como referência o Relatório da Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S - EPP, emitido em 11 de março de 2020, o Relatório da Auditoria Interna nº 02/2020, emitido em 12/03/2020, e o Parecer do Comitê de Auditoria, emitido em 12/03/2020, referentes às Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício de 2019, os quais adotam na sua íntegra, é de Parecer que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, naquela data, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Tomou, ainda, conhecimento da seguinte proposição e opinou de forma favorável ao seu encaminhamento à Deliberação da Assembleia Geral de Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria e, especificamente, naquilo que trata a **DESTINAÇÃO DO RESULTADO** auferido no exercício, a Diretoria Executiva desta CDC, propõe ao Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará, com base no que dispõe a Lei nº 6.404/76 e suas alterações, que o prejuízo apurado da CDC referente ao exercício de 2019, no valor de 25.397.499,98 (vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), seja integralmente transferido para **PREJUÍZOS ACUMULADOS**.

Fortaleza (CE), 17 de março de 2020

  
**EULER JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente - Membro suplente

  
**LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**  
Conselheira

  
**FERNANDO ANDRÉ COELHO MITIKIEWICZ**  
Conselheiro